

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2013



Em conformidade com o art. 48º, inciso II, do Estatuto Social, o Conselho, no uso de suas atribuições, analisou a gestão econômico-financeira da AABR, suas demonstrações contábeis/financeiras, bem como a respectiva documentação comprobatória. Também com base em sua competência, o Conselho analisou o Relatório Anual da Diretoria – Relatório Circunstanciado de Gestão Ano 2013; o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2013, elaborado pela União Auditores Independentes S/S; as atas da Diretoria; o Balanço Patrimonial 2013 e suas Notas Explicativas; a Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício 2013; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2013 e do Fluxo de Caixa do Exercício 2013. Durante a realização dos trabalhos, os pontos de dúvidas foram questionados e esclarecidos pelos responsáveis. Pelo que foi analisado, levando-se em consideração os pareceres da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal por unanimidade, considera dentro da normalidade as contas da AABR – exercício 2013, manifestando-se pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** e em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo e posterior deliberação à Assembléia Geral dos Associados.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório Circunstanciado de Gestão da Diretoria da AABR do Exercício de 2013 e o considerou adequado e em condições de ser apreciado pelo Conselho Deliberativo e posterior deliberação à Assembléia Geral dos Associados.

Brasília, 9 de maio de 2014.



JÂNIO DEODORO BRAGANÇA DE VASCONCELOS
Presidente



MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO
Conselheiro



LUIZ DE FRANÇA NETO
Conselheiro